Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO
NUCLEO EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E HUMANIZAÇÃO

PORTARIA 08/2019

CONSTITUI O COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE-COES - DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal da Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; o Artigo 23 da CF. incisos II, VI, VII e IX; Art. 196; Art. 200, Art. 225, todos da CF, combinado com a Lei 8.080/90 e demais legislações que norteiam as ações em saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR junto à Secretaria municipal da Saúde de Quilombo-SC., O Comitê de Emergência em Saúde – COES – Grupo multidisciplinar e Intersetorial destinado a integrar as ações e serviços de saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de coordenar as ações de emergência da área da saúde, em consonância com as diretrizes do SUS.

Art. 2º DESIGNAR, os membros a seguir relacionados, para comporem o Comitê de Operações de Saúde – COES:

I – Valdecir Lorenzi Dal Pont – Representante da Vigilância Sanitária
II – Ana Augusta Gandini – Setor de Planejamento da SMS
III – Josete Ferrari – Representante da Vigilância Ambiental
IV – Rosangela Toazza – Coordenadora de Enfermagem
V – Dahiana Boff – Coordenadora UBS Santa Inês
VI – Jaqueline Dal Pont – Coordenadora UBS Policlínica
VII – Nédio Luiz Conci – Representante da Secretaria Municipal da Saúde
VIII – Jamal Abdel Jabar Amer – Representante da Assistência Farmacêutica
IX – Suelyn Marafon – Representante da Vigilância Epidemiológica

Art. 3° Referido comitê ficará sob a Coordenação do Representante da Vigilância Sanitária – Valdecir Lorenzi Dal Pont.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Quilombo-SC, 21 de outubro de 2019.

Nédio Luiz Conci
Secretário Municipal de Saúde